PORTARIA Nº 475, DE 09 DE MAIO DE 2024.

CESSA A DESIGNAÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CESSAR, a designação do Senhor Cláudio Ribeiro da Silva Junior - portador do Registro Geral n.º 22.028.068-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Analista de Recursos Humanos III, que exerce, cumulativamente, como responsável pelos expedientes e as atribuições inerentes junto ao Setor de Recursos Humanos na Autarquia Municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – Administração Indireta.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 033/2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Maio de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo